



PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis



Portaria nº 6279 de 20 de dezembro de 2022

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 2.299, de 16 de março de 2021.”

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**I) Representantes do Poder Executivo**

Titular: Fábila Nelise Costa dos Santos, [REDACTED]

Suplente: Itamar Silveira Júnior, [REDACTED]

Titular: Valdemir Aparecido Longhini, [REDACTED]

Suplente: Pâmella Cristina Porta, [REDACTED]

**II) Representantes dos Professores de escolas públicas municipais de educação básica**

Titular: Marco Antonio Martins, [REDACTED]

Suplente: Marcelo Adriano Félix Soares, [REDACTED]

**III) Representantes dos Diretores de escolas públicas municipais de educação básica**

Titular: Alessandra Beneli Casemiro Castelo, [REDACTED]

Suplente: Carla Cristina Thereza Alves, [REDACTED]

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Alfredo Benelli, 802 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000.

Fone/Fax: 16 3385-1382 - e-mail: educacao@tabatinga.sp.gov.br



**IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica**

Titular: Daniela Avibar, [REDACTED]

Suplente: Vadilene de Fátima Cotrim, [REDACTED]

**Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica**

Titular: Maria Lívia da Costa Passalacqua, [REDACTED]

Suplente: Elisângela Santos Silva, [REDACTED]

Titular: Meliza Carla Vazzoler Bandini, [REDACTED]

Suplente: Gisebela Aparecida Fogate Fernandes, [REDACTED]

**V) Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica**

[REDACTED]

Representante Legal: Daiana Jacomini [REDACTED]

[REDACTED]

Representante Legal: Andreia Lourdes dos Santos, [REDACTED]

[REDACTED]

Representante Legal: Angélica Aparecida Luciano Vieira, [REDACTED]

[REDACTED]

Representante Legal: Ana Paula Oliveira dos Santos, [REDACTED]

**VI) Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Célia Regina Gardim, [REDACTED]

Suplente: Kelly Renata Pires Colombo, [REDACTED]



PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis



## VII) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Aparecida Donizetti de Oliveira Vazzoler, [REDACTED]

Suplente: Dileusa Pereira Barbosa, [REDACTED]

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Tabatinga, 20 de dezembro de 2022



EDUARDO PONQUITO MARTINEZ

Prefeito Municipal